CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 259/2025

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por deliberação de seus membros, por iniciativa do Vereador **José Eugênio de Araújo Teixeira (Zé Eugênio)** expressa, por meio desta Moção, sua mais sincera congratulação à

IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO

na pessoa do Sr. Paulo Sérgio Breder, por sua relevante iniciativa de inclusão social, sendo a única igreja do município a contar com intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em seus cultos e atividades.

Tal ação representa um importante avanço na promoção da acessibilidade, da equidade e do respeito à diversidade, garantindo que a comunidade surda tenha pleno acesso à mensagem e à participação nas atividades religiosas. A atitude da Igreja Batista do Calvário demonstra sensibilidade social e compromisso com a cidadania, servindo de exemplo a ser seguido por demais instituições religiosas e sociais. Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza publicamente a referida instituição e seu representante, Sr. Paulo Sérgio Breder, reiterando votos de contínuo sucesso em suas ações inclusivas e comunitárias.

Manhuaçu, 09 de outubro de 2025.

José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador